

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 98/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Homologa resultado final da seleção pública para fins
de contratação por prazo determinado de 01 (UM)
professor de anos finais – Matemática.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 80/2024 de 25 de Abril de 2024 e Lei Municipal n.º 11.200/2024, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de 01 (UM) professor de anos finais – Matemática, conforme segue:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA								
Classificação	Nome do candidato	Formação em nível médio na modalidade normal (Magistério)	Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função (Especialização)	Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área da educação (Especialização)	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD)	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD)	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs)	Total de pontos
		5 pontos	15 pontos	10 pontos	25 pontos	20 pontos	25 pontos	
1º	Marlon Vinicius Machado	0	0	0	25	0	0	25
2º	Jaquiel Luppi	0	0	0	0	0	10	10

Alcione Grazziotin
Prefeito MunicipalFernanda Belizki
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE RELAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORES DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 80/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Aos 11 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Dúlcima Sangalli, e Simara Marin Sottili representantes da Secretaria Municipal de Educação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a fase de classificação final de contratação temporária por excepcional interesse público de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 80/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024. Segue a classificação, conforme abaixo:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA								
Classificação	Nome do candidato	Formação em nível médio na modalidade normal (Magistério) 5 pontos	Pós-graduação latu sensu na área de atuação da função (Especialização) 15 pontos	Pós-graduação latu sensu na área da educação (Especialização) 10 pontos	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD) 25 pontos	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD) 20 pontos	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs) 25 pontos	Total de pontos
1º	Marlon Vinícius Machado	0	0	0	25	0	0	25
2º	Jaquiel Luppi	0	0	0	0	0	10	10

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Dúlcima Sangalli

Simara Marin Sottili